



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Da COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 375/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar programa destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento de ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município do Recife e dá outras providências. **Pela APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 375/2021**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não apresentou emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir um programa destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento de ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município do Recife.

A violência enfrentada pelas mulheres deixou de ser uma questão privada relativa ao espaço da família e tomou dimensões no espaço social, tornando-se um problema de Saúde Pública, que vai além da saúde e da felicidade individuais, afetando o bem-estar de comunidades inteiras.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

É preciso, portanto, criar políticas públicas que ajudem a quebrar esse ciclo, contribuindo para o empoderamento e a cidadania das mulheres, bem como para o auxílio do enfrentamento à violência por elas sofrida.

#### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 375/2021**, de autoria da Vereadora Liana Cirne.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de fevereiro de 2022.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher**, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 375/2021**, de autoria da Vereadora Liana Cirne

#### COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

---

**Vereadora Professora Cida Pedrosa–PC do B**  
**Presidente**

---

**Vereadora Ana Lúcia – Republicanos**  
**Vice-Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Dani Portela - PSOL**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereadora Andreza Romero- PP**  
**Suplente**

---

**Vereadora Michele Collins - PP**  
**Suplente**

